



AUTÓGRAFO Nº 71, DE 2019 (R)

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2019 (sem emenda)

Declara de utilidade pública a Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná (AAVIOPAR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei declara de utilidade pública a Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná (AAVIOPAR).

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná (AAVIOPAR), entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.278.328/0001-49, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 25.06.2019

PL 089/2019
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

